

**ATOS OFICIAIS**
**FOLHA**
**REGIONAL HOJE**

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1785 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021

 Versão Online: [www.regionalhoje.com.br](http://www.regionalhoje.com.br)

 e-mail: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)
**ECONOMIA**

# Sebrae elabora dicas para ajudar gestores municipais na reabertura segura do comércio

Por conta da pandemia, pequenas empresas estão sob restrição de funcionamento, o que traz uma queda drástica no faturamento e manutenção de empregos. É o caso do setor de moda, que segundo dados do Sebrae teve redução em 79% no faturamento. Dagoberto Dumalakas é um desses pequenos empresários que está lutando pela reabertura segura de sua loja.

“O impacto para o comércio foi desastroso. As pessoas têm medo de sair de casa, medo de ir até à loja. Dentro das normas de restrição, não se podia experimentar roupa. Então, lojas como a nossa, de bairro, esse tipo de tratamento mais personalizado que nós tínhamos com

os clientes acabou”, destacou o empresário.

Para colaborar apoiar os governantes municipais e colaborar com a orientação das normas de segurança e higiene, o Sebrae preparou um conjunto de recomendações para a retomada segura das atividades do município neste novo contexto de relações sociais e econômicas.

São dicas e orientações para lidar com as demandas da população e do empresariado local, como o monitoramento de indicadores sobre a pandemia, a liberação gradual das atividades, a criação de um plano de retomada municipal, entre outros. Além disso, o gerente de Desenvolvimento Territorial do Sebrae, Paulo Miotto, destaca a



forma como a prefeitura pode ajudar diretamente o comércio local.

“Outra maneira é através de programas como o ‘Cidade Empreendedora’ que tem as compras públicas. A prefeitura comprar do comércio local é uma grande ajuda que isso proporciona aos pequenos negócios, gerando emprego e construindo poupança local”, afirmou o gerente.

Outras dicas presentes no documento elaborado pelo Sebrae são a divulgação dos protocolos de segurança, a fiscalização dos procedimentos realizados pelo comércio, atuação junto aos empresários entre outras. Para mais informações acesse [www.sebrae.com.br/cuidados](http://www.sebrae.com.br/cuidados)

**E MAIS**

# 41% da população considera o emprego como principal prioridade para o governo em 2021, mostra CNI

Melhorar os serviços de saúde foi apontado por 39% dos ouvidos e, considerada a margem de erro de dois pontos, empatia tecnicamente no primeiro lugar. Corrupção e educação aparecem na sequência.

A pesquisa Retratos da Sociedade Brasileira, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), mostra que 41% dos brasileiros consideram que a geração de empregos deve ser a prioridade do governo para 2021. Esse percentual sobe para 52% da população nas regiões Norte e Centro-Oeste e preocupa mais as famílias com renda de até um salário mínimo. Nessa faixa de renda, 44% das pessoas consideram o emprego a prioridade para o ano. Foram ouvidas 2.002 pessoas, entre 5 e 8 de dezembro de 2020.

A melhora dos serviços de saúde recebeu 39% das menções. Quando considerada a margem de erro de dois pontos, a saúde fica empatada tecnicamente com a geração de emprego entre as prioridades para este ano. Desta forma, na opinião da população, as cinco principais prioridades para 2021 são: promover a geração de empregos (41%), melhorar os serviços de saúde (39%), combater a

corrupção (35%), melhorar a qualidade da educação (34%) e combater a violência e a criminalidade (25%).

O diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia da

CNI, Carlos Abijaodi, avalia que o desemprego preocupa muito, principalmente, em um ambiente de baixo crescimento econômico. “A economia brasileira encolheu no ano passado

e estamos com uma taxa de desemprego muito alta. O único caminho para a retomada da economia, com ganhos na saúde e no emprego, é a vacinação em massa da população. Só as-

sim haverá o retorno seguro dos brasileiros às atividades diárias, a recuperação do mercado consumidor e a volta à normalidade nas atividades produtivas”, defende.

**As principais prioridades por região**

No Sudeste do país, 39% da população assinalaram a saúde como prioridade, 38% apontaram o emprego, e 33% marcaram o combate à corrupção e 33% defenderam a melhora na educação. Os percentuais não somam 100%, pois cada entrevistado poderia marcar três prioridades.

No Norte/Centro-Oeste, o desemprego é uma preocupação para 52% da população, seguido por combate a corrupção (45%), educação (40%), saúde (40%) e segurança pública (38%).

No Sul, 46% elegeram como prioridade a saúde e 45%, o emprego. O combate à corrupção recebeu 40% das assinalações, educação ficou com 30% e segurança pública com 23%.

No Nordeste, 39% consideram que a promoção do emprego deve ser prioridade, seguido de saúde (35%), educação (34%), combate à corrupção (29%) e segurança (25%).

Capital e interior apontam

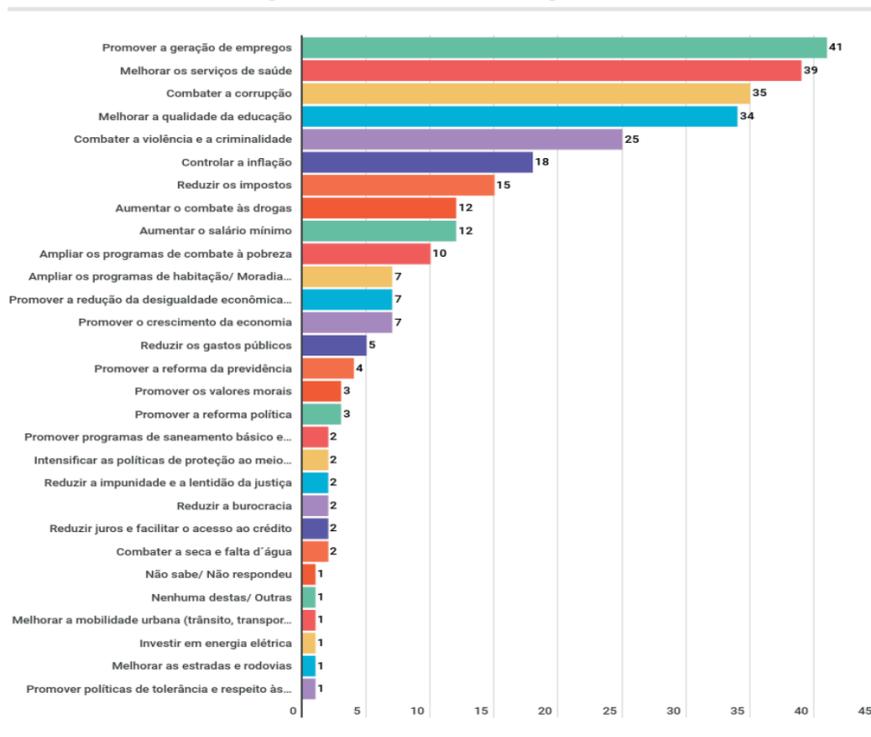
desemprego como prioridade para 2021. Periferia olha para a saúde

A promoção de empregos é a prioridade nas capitais e no interior, com 41% e 43% das assinalações respectivamente. Nas periferias, contudo, a prioridade é melhorar os serviços de saúde (44%). Em seguida, melhorar a qualidade da educação, com 40%. A promoção de empregos, nas periferias, cai para a terceira posição entre as prioridades, com 37%.

**Desemprego: principal problema em 2020**

O desemprego foi apontado por 51% dos brasileiros como o pior problema de 2020, independente do gênero, idade, renda, instrução, região ou porte do município. Os entrevistados deveriam apontar um problema em uma lista de 28 possibilidades, que incluíam saúde, educação, transporte, segurança e corrupção. A saúde, segundo lugar, recebeu 41% das menções.

Em terceiro lugar aparece a corrupção (36%) seguido da educação (31%). A segurança pública é citada por 25% dos brasileiros, sendo o quinto mais citado entre os três principais problemas do país em 2020.

**Principais Prioridades para 2021**




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**  
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 59/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias na execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ em algumas vias urbanas de Jales no Jardim Santo Expedito e Trecho da Avenida João Amadeu, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº 889750/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal – Assinatura: 24/02/21 - Vigência: 23/08/21 - Processo nº. 77/20 - Tomada de Preço nº. 07/20.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**  
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 60/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, na execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ em algumas vias urbanas de Jales nos bairros Jardim Romero e Vila União, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº 893685/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal - Assinatura: 24/02/21 - Vigência: 25/05/21 - Processo nº. 78/20 - Tomada de Preço nº. 08/20.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**  
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales  
Aviso de Suspensão - Processo nº 23/2021 - Pregão Eletrônico nº 11/2021 - Sistema de Registro de Preço nº 07/2021 – Objeto: Registrar preço para aquisição de pedra rachão para a manutenção das vias públicas, por um período de 12 (doze) meses. Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para adequações nas condições de entrega do objeto, a Prefeitura do Município de Jales comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO da sessão designada para o dia 12 de março de 2021 às 08h15min. Jales/SP, 08 de março de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.611.117/0001-02

**PORTARIA Nº. 041/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARIOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a conclusão do parecer jurídico do IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datado de 03 de março de 2021, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que o Sr. **ADALTO RODOLFO ALVES**, funcionário público municipal, faz jus ao benefício de aposentadoria especial, devendo tal benefício ser-lhe conferido em virtude do preenchimento dos requisitos legais para sua concessão.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a partir de 05 de março de 2021, Aposentadoria Especial ao funcionário **ADALTO RODOLFO ALVES**, portador do RG nº. 13.917.486 SSP-SP e CPF nº. 086.030.798-03, efetivo no cargo de **MOTORISTA – Referência "6/G"**, matrícula nº 110-1, nos termos do Parecer Jurídico do IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datado de 03 de março de 2021.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO ARIOL DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da Lei, nesta mesma data, no local de costume.

FERNANDO CARLOS GRAF  
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

secgabinete@uranlia.sp.gov.br - www.uranlia.sp.gov.br  
Avenida Brasil, 390 - Centro - CEP: 15.760-000 URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3634-9020



**Câmara Municipal de Aspásia**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.G.C. 01.533.543/0001-09  
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - FONE: (17) 3664-1203 - CEL. 9732-9928  
CEP 15.763-000 - ASPÁSIA - SP

**ATO Nº 05/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre normas complementares, no âmbito da Câmara Municipal de Aspásia, ao Decreto nº 1.374, de 05 de março de 2021, que tratam de medidas urgentes, necessárias e excepcionais de proteção da população, para coibir a propagação e contágio da Pandemia do Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde de toda a população do município de Aspásia, com medidas urgentes e temporárias com o objetivo de combater o contágio e disseminação do coronavírus, respeitando as medidas restritivas estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo e pelo Executivo Municipal de Aspásia,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde; a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; o Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e o Decreto nº 65.545, de 03 de março de 2021 do Governo do Estado de São Paulo; e o Decreto nº 1.290 de 17 de março de 2020, Decreto nº 1.299 de 30 de abril de 2020, e o Decreto nº 1.374, de 05 de março de 2021 do Executivo Municipal de Aspásia,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Urânia/SP, datada de 02 de março de 2021, ao nosso município,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Aspásia, será das 08:00hs às 13:00hs, vedado o atendimento presencial ao público, exceto em casos excepcionais, devidamente justificados e em situações de emergências.



**Câmara Municipal de Aspásia**

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.G.C. 01.533.543/0001-09  
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - FONE: (17) 3664-1203 - CEL. 9732-9928  
CEP 15.763-000 - ASPÁSIA - SP

ARTIGO 2º - O atendimento ao público na Câmara Municipal será feito através de canais de atendimento: telefones (17) 3664-1203 e 99732-9928, e-mails: [cmaspasia@yahoo.com.br](mailto:cmaspasia@yahoo.com.br), e site oficial: [camaraaspasia.sp.gov.br](http://camaraaspasia.sp.gov.br). Para fins de protocolos administrativos, de caráter urgente, os mesmos poderão ser realizados de forma presencial após prévio agendamento.

ARTIGO 3º - As Sessões da Câmara Municipal de Aspásia, serão realizadas de portas fechadas, sendo permitido apenas a presença dos Vereadores e servidores do Legislativo, sendo medida necessária de conter a disseminação da COVID-19, evitando aglomeração.

ARTIGO 4º - Ficam reforçadas as medidas de prevenção individual, uso de máscaras e álcool em gel, bem como que se evitem ambientes com aglomerações.

ARTIGO 5º - As medidas previstas neste ATO poderão ser reavaliadas a qualquer tempo em razão das medidas necessárias ao combate a Pandemia do Coronavírus.

ARTIGO 6º - Este ATO entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de março de 2021, com vigências até 19 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aspásia, 05 de março de 2021.

CELSON LOPES DE QUEIRA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: - Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Realização de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica e Anatomia Patológica dos Pacientes do SUS em atendimento a Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): [licitacao@santasalete.sp.gov.br](mailto:licitacao@santasalete.sp.gov.br), até o dia 24/03/2021 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 12:00, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 08 de março de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo	Nº. 15/2021
Modalidade	Nº. 03/2021
Pregão Presencial	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADO AO PROJETO LEITE SOCIAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Contrato	Nº 25/2021
Contratada	ILDA DE FÁTIMA R. DÁCIA – ME
Valor Total	R\$ 74.414,40 (setenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Vigência	Até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 05 de março de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE**

PROCESSO Nº. 15/2021  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021 – Processo nº 15/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: ILDA DE FÁTIMA R. DÁCIA – ME, objetivo a Contratação de Empresa para Forneimento de Gênero Alimentício destinado ao Projeto Leite Social da Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Santa Salete/SP. Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 05 de março de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA SALETE LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 076/2020.

OBJETIVANDO – Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Santa Salete/SP.

Reequilíbrio

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 03 de março de 2021.

Jeder Fabiano Santiago Souza  
Prefeito Municipal

**expediente**



**FOLHA REGIONAL**

**Circulação:**



Diretor Responsável  
IVAIR BOLOGNA  
Redação:  
Ivair Bologna  
Ana Carla Bologna Vieira

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Maringópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranaíba, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP  
Fone Fax (17) 3632-6889



PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS  
E-mail: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



Junior Soler  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: [jrsoler@unijales.edu.br](mailto:jrsoler@unijales.edu.br) www.unijales.edu.br

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Tendo em vista que dia 22 de março de 2021 é feriado, a licitação objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria pedagógica, englobando formação e fornecimento de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino. Será no dia 23 de março de 2021, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 12:00, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 08 de março de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.  
Prefeito Municipal.

**CONSIRJ**

CONSIRJ – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº. 07/2021  
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 18/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020 - PROCESSO Nº. 03/2020  
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, através de seu Presidente Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, torna público o presente aditamento de contrato com a empresa Auto Posto Pupim Ltda., CNPJ nº. 50.547.223/0001-41, ficando o valor do litro do óleo diesel S-10 que era de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), realinhado por meio desde instrumento ao valor percentual de 12,98%, atualizando o valor do litro do referido combustível para o valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).  
Jales/SP, 08 de março de 2021.  
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA  
Presidente

**IMUNIZAÇÃO**

# Mais de 1,7 mil municípios tem interesse em aderir ao consórcio para compra de vacinas contra a Covid-19

Mais de 1,7 mil municípios brasileiros manifestaram interesse em aderir ao consórcio público para compra de vacinas contra a Covid-19. O Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras (Connectar), é liderado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e dará suporte aos municípios caso o Programa Nacional de Imunização (PNI) não consiga suprir a demanda nacional.

O prazo para adesão foi na última sexta-feira (5), mas cidades que ainda não aderiram podem se inscrever. Basta aprovar o projeto de lei disponibilizado pela FNP nas Câmaras de suas respectivas cidades e enviá-los, com o requerimento do prefeito, à Frente de Prefeitos. No dia 22 de março será realizada assembleia de instalação do consórcio.

Rio Branco, Manaus, Salvador, Fortaleza, Goiânia, São Luís, Belo Horizonte e Curitiba foram algumas cidades que aderiram ao consórcio.

O ex-prefeito de Campinas e presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, Jonas Donizette, pontuou que a associação quer colaborar com o processo de imunização da população. “O consórcio foi muito além das nossas expectativas, o que mostra uma fragilidade na parte organizacional que vinha acontecendo nesse processo da vacina. Queremos colaborar. A palavra é colaboração, não é enfrentamento”, explicou Donizette.

O objetivo do consórcio público é para aquisição de vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos que está estabelecida na Lei nº. 11.107/2005. De acordo com o PNI, a obrigação de adquirir imunizantes para a população é do governo federal. Porém, diante da urgência em vacinar a população contra a Covid-19 e retomar as atividades de forma segura, o consórcio públi-



co, amparado na segurança jurídica oferecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), torna-se uma possibilidade de acelerar esse processo.

Os recursos para compra de vacinas poderão ser disponibilizados de três formas: por meio dos municípios consorciados, de aporte de recursos federais e de eventuais doações nacionais e internacionais.

A distribuição dos imunizantes vai seguir o critério da origem do recurso. Se a verba para compra de uma determinada quantidade de doses for federal, internacional ou oriunda de doação, cada cidade do consórcio receberá um percentual de doses proporcional a sua população.

Na terça-feira (2), a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei (PL 534/21) que autoriza a compra das vacinas por estados, municípios e setor privado. No caso do setor privado, as doses deverão ser integralmente doadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto a vacinação dos grupos prioritários estiver acontecendo, como definido

pelo Ministério da Saúde.

Após a conclusão dessa etapa, o setor privado poderá ficar com metade das vacinas que comprar, e estas deverão ser aplicadas gratuitamente. A outra metade deverá ser remetida ao SUS. Em caso de possíveis efeitos colaterais provocados pela medicação, a União, estados e municípios ficam responsáveis por indenizar os cidadãos.

O Deputado Neucimar Fraga (PSD/ES) expressou que a vacina precisa ser disponibilizada, independente de qual via. “A população não quer saber de onde vem a vacina. Se vai vir do município, se vai vir do estado, se vai vir do governo federal ou se vai vir do setor privado. A população quer ser vacinada!”, disse o deputado.

Vacinas  
A Frente Nacional dos Prefeitos esclarece que não quer concorrer com o Ministério da Saúde pela compra das vacinas. A pasta assinou intenção de compra dos imunizantes pela Pfizer e Janssen, e pediu exclusividade na venda. Isso significa que estados e municípios não

poderão negociar com as farmacêuticas.

Segundo o Ministério da Saúde, as doses da Pfizer começam chegar ao Brasil no segundo trimestre de 2021, mas não houve detalhamento do cronograma. Com a Janssen, o cronograma proposto prevê a disponibilidade de 16,9 milhões de doses entre julho e setembro e 21,1 milhões de doses entre outubro e dezembro de 2021.

No Twitter, Donizette comemorou a notícia e afirmou que a decisão não afeta a construção do consórcio. “Talvez a adesão maciça dos prefeitos tenha até ajudado o governo a tomar essa decisão. Já mais saberemos se o empurrão foi nosso, mas isso pouco importa. O que nos interessa, mesmo, é que a vacinação dos brasileiros seja um fato e não uma promessa.”

O Sistema Único de Saúde (SUS) concede autonomia a estados e municípios para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses liberadas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ 01.615.609/0001-38

**ERRATA:** na publicação do dia 27 de fevereiro de 2021, Folha Regional, Edição 1781, Página 1c Publicação de Extrato de Contrato nº. 005/2021 e na Origem: Contrato de nº. 005/2021, lê-se por Termo Aditivo de contrato de nº. 001/2021 e na Origem lê-se Termo Aditivo de Contrato de n. 001/2021.  
Santa Salete/SP, 01 de março de 2021.  
Marizete de Fatima Dorigan Costa - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Didático aos Alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil desta Municipalidade para o exercício de 2021 e será feita adjudicação para empresa que apresentar o MENOR PREÇO UNITÁRIO. O edital poderá ser retirado pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ademir de Oliveira nº 10, Centro, na cidade de Aparecida D'Oeste - SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, até o dia 19 de MARÇO de 2021.

As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ademir de Oliveira nº 10, até às 08h15 horas do dia 19 de MARÇO de 2021.  
Melhores informações poderão ser obtidas no endereço <http://www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br/edital.html>, na aba de Editais e Licitações.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 08 de março de 2021.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA D'OESTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, e será feita adjudicação para empresa que apresentar o MENOR PREÇO UNITÁRIO. O edital poderá ser retirado pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ademir de Oliveira nº 10, Centro, na cidade de Aparecida D'Oeste/SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, até o dia 19 de MARÇO de 2021.

As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ademir de Oliveira nº 10, até às 13h15 horas do dia 19 de MARÇO de 2021.  
Melhores informações poderão ser obtidas no endereço <http://www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br>, na aba de Editais e Licitações.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 08 de março de 2021.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA D'OESTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, destinada a Contratação de Firma(s) Especializada(s) para o Fornecimento de Combustíveis, pertencente a Frota Municipal, durante o exercício de 2021 e será feita adjudicação para empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM. O edital poderá ser retirado pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ademir de Oliveira nº 10, Centro, na cidade de Aparecida D'Oeste/SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, até o dia 19 de março de 2021.

As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ademir de Oliveira nº 10, até às 10h00 horas do dia 19 de março de 2021.

Melhores informações poderão ser obtidas no endereço <http://www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br>, na aba de Editais e Licitações.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 08 de MARÇO de 2021.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

FASE VERMELHA

# Final de semana foi de queda na movimentação das principais rodovias paulistas

No primeiro final de semana de volta à Fase Vermelha, as rodovias estaduais paulistas, administradas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), tiveram redução de 12,4% na movimentação de veículos. Nesta sexta (5), sábado (6) e domingo (7/março), passaram pelas estradas 472 mil veículos, ante 539 mil em igual período da semana passada.

As quedas mais expressivas foram registradas na rodovia Mogi-Bertioga (SP 098), que liga a grande São Paulo à Baixada Santista, com 24,8% a menos de veículos - passando de 42,4 mil para 31,8 mil.

Na rodovia Oswaldo Cruz (SP-125), a movimentação foi de 19 mil veículos, uma queda de 21% em relação ao final de semana anterior. No Sistema

Anchieta-Imigrantes, principal acesso ao litoral, a redução foi de 20%. Administrado pela Ecovias, o SAI recebeu 237 mil veículos neste final de semana, no anterior foi 298 mil.

Já na SP 055, vai até o litoral norte, a redução foi de 14,5% - de 85 mil veículos para 73 mil.

Para o Secretário Estadual de Logística e Transportes, João Octaviano Machado Neto,



a redução neste momento é importante para salvar vidas. “Não estamos falando apenas da diminuição na transmissão do Coronavírus, mas também na probabilidade da redução do

número de acidentes, o que é fundamental nesta fase em que os hospitais estão sobrecarregados”, afirmou.

A Fase Vermelha do Plano São Paulo, da qual só funcio-

nam os serviços essenciais, vai até o dia 19 de março. A medida, determinada pelo Governo Paulista, tem por finalidade conter o avanço da pandemia em todo o Estado.

EDUCAÇÃO

# MEC disponibiliza novo ciclo do Plano de Ações Articuladas para estados, municípios e DF

O Ministério da Educação (MEC) disponibilizou o quarto ciclo do Plano de Ações Articuladas (PAR 4 - 2021-2024). A ferramenta permite que estados, municípios e o Distrito Federal possam diagnosticar e planejar a política educacional, ao estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica.

Segundo o MEC, o PAR é um dos principais instrumentos orientadores das políticas de educação desenvolvidas pela pasta desde 2007. O objetivo é melhorar a qualidade da educação básica pública, com destaque para as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE).

Todos os entes da federação podem elaborar o Plano de Ações Articuladas e receber



apoio técnico e financeiro do MEC/FNDE. A elaboração do PAR permite ao gestor local mapear sua rede de ensino

minuciosamente em quatro dimensões: gestão educacional; formação de professores e profissionais de serviço e

apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação; infraestrutura e recursos pedagógicos.

LEGISLAÇÃO

# STF abre inscrições para cursos on-line gratuitos e com certificado

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu as inscrições para cursos gratuitos, on-line e com certificados. O STF Educa é fruto de uma parceria entre o STF e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que promovem atividades sobre diferentes temas, desde aqueles relacionados à legislação até aulas de português ou paternidade responsável, por exemplo.

As inscrições vão até dia 30 de junho, e os alunos poderão se matricular em mais de um curso simultaneamente, com 90 dias para conclusão de cada um. O projeto tem proposta de um aprendizado autônomo, sem acompanhamento de tutor, em que o estudante segue o ritmo que desejar de acordo com os prazos



para encerramento do curso. São dez cursos oferecidos: Caminhos da Pontuação; Atualização gramatical; O emprego da vírgula em 4 lições; Orientações básicas sobre paternidade

responsável; Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF; Reflexões sobre a Lei de Improbidade Administrativa; Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Consti-

tucionalidade; A Lei Anticorrupção e o Processo Administrativo de Responsabilização; Repercussão Geral - Origens, inovações e sua aplicação ao STF, e Segurança da Informação.

MAIS UMA VEZ!

# Petrobras faz novo reajuste de gasolina e diesel



A Petrobras vai aumentar os preços da gasolina e do diesel vendidos nas refinarias nesta terça-feira, 09. A gasolina vai encarecer R\$ 0,23 por litro. O diesel terá alta de R\$ 0,15.

O anúncio foi feito nesta segunda-feira, 08, pela estatal.

O último reajuste havia sido feito há exatamente uma semana. Os preços médios da Petrobras nas refinarias serão de R\$ 2,84 por litro da gasolina e de R\$ 2,86 por litro para o diesel.

Eis os preços:

- gasolina – era de R\$ 2,60. Foi para R\$ 2,84;
- diesel – era de R\$ 2,71. Foi para R\$ 2,86.

O reajuste é anunciado em meio ao processo para a saída de Roberto Castello Branco do comando da petroleira. Os preços da Petrobras têm sido alvo de críticas do presidente Jair Bolsonaro. A estatal se baseia na cotação do petróleo no mercado internacional e na cotação do dólar.

A moeda norte-americana subiu 1,39% na última semana, chegando aos R\$ 5,38. Nesta 2ª feira (8.mar.2021), opera em alta e chegou a custar R\$ 5,76.

A cotação do barril de petróleo tipo Brent também subiu na última semana e, no domingo (7.mar.2021), ultrapassou US\$ 70 pela 1ª vez desde 27 de maio de 2019. Nesta 2ª feira, opera perto de US\$ 68,70.

De acordo com a estatal, o alinhamento dos preços ao mercado internacional “é fundamental para garantir que o mercado brasileiro siga sendo suprido,

sem riscos de desabastecimento, pelos diferentes atores responsáveis pelo atendimento às regiões brasileiras: distribuidores, importadores e outros refinadores, além da Petrobras”.

A Petrobras disse que o equilíbrio competitivo é responsável pelas reduções de preços quando a oferta cresce no mercado internacional.

6ª ALTA DE 2021

A Petrobras já anunciou a alta dos preços de combustíveis 6 vezes em 2021. A última tinha sido em 1º de março, pouco antes da troca de comando da estatal ser anunciada pelo presidente Bolsonaro. Nas ocasiões, a Petrobras sempre frisou que o aumento dos preços para a refinaria não impactam diretamente nos valores cobrados em postos de distribuição.

A empresa disse em 18 de fevereiro ter “influência limitada sobre os preços percebidos pelos consumidores finais”. E acrescentou que “o preço da gasolina e do diesel vendidos na bomba do posto revendedor é diferente do valor cobrado nas refinarias da Petrobras”.

O preço médio da gasolina começou o ano aos R\$ 1,84 por litro nas refinarias. Subiu R\$ 1 desde o início de 2021. A alta é de 54,3% no período. Já o valor do diesel iniciou aos R\$ 2,02 por litro. Aumentou R\$ 0,84 até agora (ou 41,6%).

O IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), considerado a prévia da inflação, registrou alta de 1,26% em janeiro e fevereiro.